



## **TRATAMENTO DE PSEUDOCASSE III DE ANGLE COM APARELHO ORTOPÉDICO FUNCIONAL**

Maria Heloísa da Conceição Tavares de Lima, Guilherme Ricardo Pereira Santos, Juliane Cristina de Lima, Guilherme Soares Gomes da Silva, Sônia Maria Soares da Silva  
heloisatavareslima@gmail.com

Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife-PE

**Categoria:** Relato de caso

**Introdução:** O aparelho regulador funcional de Frankel III (RFIII) pode ser utilizado em casos de retrusão maxilar esquelética durante as dentições decídua, mista e início da permanente. Como efeitos produzidos pelo RFIII, esperam-se movimentos anteriores dos dentes maxilares e rotação da mandíbula no sentido horário. O aparelho atua restringindo as forças dos tecidos moles associadas com o complexo maxilar, transmitindo essas forças através do aparelho à mandíbula. A atuação do aparelho se dá sobre os tecidos moles. Quando utilizado como aparelho primário, o RFIII deve ser usado cerca de 20 horas por dia. A maioria dos aparelhos funcionais para tratamento da má oclusão de Classe III não causam movimentos da maxila para uma posição mais anterior; inclinam os dentes superiores labialmente e retraem os dentes anteriores da mandíbula. **Relato do caso:** Paciente do sexo masculino, 10 anos de idade, procurou a clínica do Adolescente, do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco. A queixa principal estava relacionada ao comprometimento estético e funcional (mordida cruzada anterior). Após o estudo do caso e com o diagnóstico de pseudo classe III, houve a opção pelo aparelho supracitado. **Considerações finais:** Quando devidamente indicado, o RFIII no período de crescimento e desenvolvimento crânio facial, para estes tipos de maloclusões, traz grandes benefícios para os pacientes descruzando a mordida cruzada anterior, melhorando a estética e reequilibrando todas as funções do sistema estomatognático.

**Descritores:** Ortopedia; Aparelhos Ortopédicos; Má Oclusão.